



PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 30 FEV. 2014  Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/GRH/GAB/P/AL	INDICAÇÃO	Nº 2103/14
-----------	--	-----------	------------

AUTORA : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Indica ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao DETRAN, a obrigatoriedade de envio eletrônico ou carta ao titular da carteira de habilitação comunicando a data do vencimento, quantidade de infração e pontos anotados na CNH.

A parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia através do DETRAN, a necessidade de comunicação por meio eletrônico ao titular da carteira de habilitação comunicando a data do vencimento, quantidade de infração e pontos anotados na CNH.

JUSTIFICATIVA

Preocupada com a comodidade do cidadão que por muitas vezes, diante da extensa jornada de trabalho e afazeres do dia – a - dia acaba por esquecer a data de renovação de sua CNH é que venho indicar que se adote o procedimento de informar a esses usuários através de cartas, SMS ou emails o vencimento, quantidade de infração e pontos anotados na CNH.

Tal solicitação tem por objetivo lembrar ao usuário a data de vencimento da sua CNH e com isso evitar que o mesmo transite de forma irregular com documento fora do prazo de validade, estando sujeito a multas e deixando o DETRAN com sua arrecadação prejudicada.

É importante ressaltar que tal procedimento, alem de trazer comodidade aos usuários aproxima o DETRAN do cidadão facilitando sua vida através das tecnologias.

Certa de que a presente proposição contará com o apoio dos nobres Deputados desta Casa de Leis.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTORA : Deputada Epifânia Barbosa - PT

Plenário das Deliberações, 13 de fevereiro de 2014.

Epifânia Barbosa – PT
Deputada Estadual